



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-6525

## **EDITAL 001/2014**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC torna público o Edital que abre as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Administração Universitária, para o período letivo que terá início em março de 2015. Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para alunos regulares, respeitando a capacidade de orientação em cada linha de pesquisa. As vagas são destinadas a portadores de diploma de nível superior, outorgados por Instituições de Ensino Superior (IES) e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

#### **I – CRONOGRAMA**

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) **INSCRIÇÕES:**

Data: de **14 de outubro a 10 de novembro de 2014**

Horário: das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária  
Centro Socioeconômico, Bloco F, 3º andar, Trindade, Florianópolis – SC

b) **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Data: **14 de novembro de 2014**

Horário: a partir das 18h.

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e  
no *site* <http://ppgau.ufsc.br>

c) **DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO:**

Data: **20 de novembro de 2014**

Horário: a partir das 14h30.

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e  
no *site* <http://ppgau.ufsc.br>

d) **ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO**

Data: **24/11 a 28/11 de 2014**

Horário: a ser divulgado no *site* do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>.

Local: a ser divulgado no *site* do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-6525

f) **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS:**

Data: **10 de dezembro de 2014**

Horário: a partir das 14h30

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no *site* do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>.

g) **PRAZO PARA RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Data: **12 de dezembro de 2014**

Horário: até as 18h00

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária

h) **PRÉ-MATRÍCULA:**

Data: **18 e 19 de dezembro 2014**

Horário: das 14h às 17h30

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária

i) **MATRÍCULA:**

Data: **26 e 27 de fevereiro 2015**

Horário: das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária

## **II – INSCRIÇÃO**

### **2.1 Período e Local das Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de **14 de outubro a 10 de novembro de 2014**, das 8h30 às 17h30, na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária, localizada no Campus Universitário da UFSC, Centro Socioeconômico, Bloco F, 3º andar.

As inscrições também poderão ser efetuadas por correio, exclusivamente via SEDEX, e postadas até o dia **06 de novembro**, para o seguinte endereço: Mestrado Profissional em Administração Universitária - PPGAU, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Campus Universitário prof. João David Ferreira Lima, Centro Socioeconômico, Bloco F, 3º andar, Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88.040-900.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-6525

## 2.2 Documentos Exigidos

Os candidatos deverão apresentar os documentos, devidamente encadernados, na seguinte ordem, exceto o anteprojeto, que deverá ser encadernado separadamente:

- a) Requerimento de inscrição (disponível no *site* do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>), devidamente preenchido;
- b) Uma fotografia 3X4 recente;
- c) Cópia de documentos pessoais: RG, certidão de nascimento ou de casamento, CPF e título de eleitor;
- d) *Currículo Lattes* (documentado);
- e) Cópia autenticada do diploma de nível superior, reconhecido pelo CNE:
  - e.1) candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos até o ato da inscrição deverão apresentar declaração, emitida pela Instituição de origem, indicando a data de conclusão e da colação de grau assinada pelo coordenador de seu curso;
  - e.2) candidatos que estiverem cursando o último semestre de curso de graduação deverão entregar uma declaração de formando, assinada pelo coordenador de seu curso;
  - e.3) em caso de candidato estrangeiro, o diploma deverá estar chancelado pela unidade consular brasileira no país de origem.
- f) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior:
  - f.1) cópia do Histórico Escolar do curso superior, com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item e.2;
  - f.2) cópia do Histórico Escolar do curso superior, chancelado pela unidade consular brasileira no país de origem, para os candidatos que estejam na condição expressa no item e.3.
- g) Anteprojeto de pesquisa versando sobre um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, justificativa (incluindo relação com a linha de pesquisa), procedimentos metodológicos, resultados esperados e referências. O anteprojeto deverá ser apresentado em um máximo de 5 (cinco) páginas (não incluindo capa e referências), com a seguinte formatação: fonte: *times new roman*;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-6525

tamanho da fonte 12; espaço entre linhas 1,5; margem superior 3 cm; inferior 2 cm; esquerda 3 cm e direita 2 cm. O anteprojeto deverá respeitar as normas da ABNT.

h) comprovante de realização do teste Anpad: edições 2013 ou 2014.

### 2.3 Homologação das Inscrições

- a) Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção;
- b) O resultado da homologação será divulgado na Secretaria e no *site* do Mestrado Profissional em Administração Universitária, no dia **14 de novembro de 2014**, a partir das 14h30.

## III – PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos inscritos será feita por uma Comissão de Avaliação, composta por professores do Programa e compreenderá as seguintes etapas:

- a) **pré-seleção dos candidatos:** visa selecionar candidatos para a arguição e análise do anteprojeto, baseada nos critérios expressos no item IV deste Edital;
- b) **arguição e análise do anteprojeto:** será feita a análise e arguição oral sobre o anteprojeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no *currículo Lattes* do candidato.

## IV - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de classificação dos candidatos ao referido mestrado será composto de duas etapas:

### 1) ETAPA 1 (50 %)

#### 1.1 Análise do *Currículo Lattes* (25%)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-6525

O *Currículo Lattes* dos candidatos ao mestrado será avaliado mediante os seguintes quesitos e convertido em nota numa escala de 0 a 10:

- a) 50% da nota - Análise curricular da produção científica e técnica do candidato, atribuindo-se 1 ponto por artigo em congresso, 2 pontos para artigos em periódicos e 3 pontos por trabalho técnico (Máximo de 10 pontos);
- b) 50% da nota – Experiência profissional em educação superior, sendo atribuído 1 ponto para cada ano de experiência em cargo regular, e 1 (um) ponto por ano por cargo de chefia (Máximo 10 pontos).
- 3) Serão consideradas para contagem da pontuação da análise curricular, as atividades constantes do Sistema Lattes, devidamente comprovadas.

#### 1.2 Teste Anpad (25%)

A pontuação geral do Teste ANPAD será convertida em nota numa escala de 0 a 10, multiplicando-se por 10 o resultado geral do candidato e dividindo-se esse valor por 600.

Será feita a média ponderada da etapa 1, gerando assim uma nota final de 0 a 10. Serão considerados classificados para a etapa 2 do processo de seleção, os **50 candidatos melhor classificados** na primeira etapa.

O resultado da pré-seleção dos candidatos classificados para a arguição e análise do anteprojeto e do *Currículo Lattes* será divulgado na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no *site* do PPGAU: (<http://ppgau.ufsc.br>) no **dia 20 de novembro de 2014**, a partir das 14h30.

## **2) ETAPA 2 (50%)**

### 2.1) Análise do anteprojeto (30%)

O anteprojeto de dissertação será avaliado quanto à relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora e sua correlação e adequação a uma das linhas de pesquisa do Programa. Serão levados em consideração os seguintes quesitos, atribuindo-se uma nota ao final, numa escala de 0 a 10:

- a) Nível de conhecimento do conteúdo;
- b) Nível de informação complementar e capacidade de relacioná-la com o propósito do PPGAU;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-6525

- c) Capacidade de interpretar e argumentar e de organizar ideias e expressá-las com clareza;
- d) Viabilidade do projeto em relação aos objetivos e a metodologia sugerida; e
- e) Capacidade de sintetizar o conteúdo e de estruturar o texto da resposta.

## 2.2) Arguição do Anteprojeto (20%)

Na arguição, a Comissão de Avaliação atribuirá uma nota, numa escala de 0 a 10, com base na consistência da defesa do anteprojeto de pesquisa. Será levado em consideração:

- a) Os conhecimentos gerais do candidato sobre a área de concentração, a linha de pesquisa e a temática para a qual apresenta a inscrição ;
- b) O que levou o candidato a fazer o mestrado e porque escolheu o PPGAU;
- c) Viabilidade de desenvolvimento do projeto;
- d) Disponibilidade de tempo para fazer o mestrado;
- e) Contribuição efetiva que o projeto de pesquisa traz ao PPGAU; e
- f) História acadêmica do candidato e aderência de sua produção à área de concentração e linha de pesquisa.

Desta forma, será feita uma média ponderada da nota do anteprojeto e da arguição do mesmo.

Após somatório e análise do conjunto dos resultados das etapas 1 e 2, a Comissão de Seleção divulgará a relação dos candidatos selecionados por ordem alfabética.

## V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação da classificação final dos candidatos, será divulgada no **dia 10 de dezembro de 2014**, a partir das 14h30, na Secretaria e no *site* do Mestrado Profissional em Administração Universitária: (<http://ppgau.ufsc.br>).

1. Os candidatos poderão recorrer do resultado da classificação até o dia **12 de dezembro de 2014**, na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária.

## VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Programa, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas inidôneos ou plágios será considerada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-6525

cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

b) Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária, no período de 09 a 13 de março de 2015. Não será entregue material por correio. Após esta data, o material será descartado.

c) O candidato selecionado deverá realizar a pré-matrícula e matricular-se na data, horário local estabelecidos, sob pena de ser considerado desistente, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.

d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

e) O *site* do Mestrado Profissional em Administração Universitária será a principal fonte de consulta dos candidatos. Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

Prof. Dr. Pedro Antônio de Melo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Administração Universitária - PPGAU